



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO EM  Em: 20/03/2017  _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 008/2017
	VEREADOR (A): <b>VICENTE AMARO DE SOUZA NETO</b>		

Ex.mo. SR.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Alfredo Alexandrino do Santos Junior**, solicitando que a Farmácia Municipal venha funcionar nos finais de semana e feriados.

### JUSTIFICATIVA

Sabe-se que ocorre atendimento médico em finais de semana e feriados e por esse motivo é de extrema importância, o integro funcionamento da Farmácia Municipal nesses dias para que os pacientes sejam devidamente atendidos com relação ao fornecimento da medicação prescrita pelos médicos plantonistas, sendo que o fato do não atendimento da referida farmácia nesses dias vem ensejando em várias reclamações por parte da população.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

20 de março de 2017.

**VICENTE AMARO DE SOUZA NETO**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
— Água Clara • MS —  
Cidadania. Interesse de todos.